



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

2.872

Nº 1326

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6650 E 6651	2
PORTARIA - PORTARIAS 21.001 ATÉ 21.004	5
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - PUBLICAÇÃO DE DESPACHO SBC	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - REGISTRO DE TERMO DE CONVÊNIO	10

DECRETOS

DECRETO Nº 6.650 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os elementos constantes do Processo Administrativo nº 697-1, de 21 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 1.991, alterada pela Lei nº 2.024, de 28 de janeiro de 1998, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Solange Barbosa Ferreira – RG. nº XX.XXX.896-X;

Suplente: Sueli Batista de Moura – RG. nº XX.XXX.678-3.

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Jhenifer de Souza Fortunato – RG. nº XX.XXX.894-1;

Suplente: Elisangela Macedo Gomes – RG. nº XX.XXX.375-9.

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Rosemari Aparecida Evangelista – RG. nº XX.XX4.922;

Suplente: Renata Vargas do Amaral – RG. nº XX.XXX.630-0.

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Eduarda de Oliveira Rocha – RG. nº XX.XXX.728-1;

Suplente: Alexandre Simão Volpi – RG. nº XX.XXX.320-0.

V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Manoel Nunes Eleutério – RG. nº XX.XXX.719-8;

Suplente: Wagner de Mello Lima – RG. nº XX.XX0.197.

REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL:

I. OAB/SP 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

Titular: Juliana Ramos de Sousa – RG. nº XX.XXX.329-5;

Suplente: Natália Sayuri Nagano de Oliveira – RG. nº XX.XXX.192-8.

II. APAE SANTA ISABEL:

Titular: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;

Suplente: Renan Caetano Oliveira – RG. nº XX.XX8.403.

III. ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA:

Titular: Tairine Camila Fernandes – RG. nº XX.XXX.206-8;

Suplente: Ana Paula Ferreira de Almeida – RG. nº XX.XXX.681-0.

IV. NÚCLEO FILANTRÓPICO PALÁCIO DA FRATERNIDADE:

Titular: Sidnei Gonçalo de Freitas – RG. nº XX.XX9.172;

Suplente: Matheus Sales de Freitas – RG. nº XX.XXX.988-1.

V. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO NOVA CIDADE:

Titular: Michael Diego Martins – RG. nº XX.XXX.770-2;

Suplente: Camila Tavares da Silva Martins – RG. nº XX.XXX.128-1.

Art. 2º. Por deliberação do Colegiado em sessão plenária, a mesa diretora foi eleita e composta por:

Presidente: Jhenifer de Souza Fortunato – RG. nº XX.XXX.894-1;

Vice-Presidente: Antônio Ramon Peres – RG. nº XX.XXX.942-X;

Secretária: Talita de Souza Fernandes – RG. nº XX.XXX.929-2.

Art. 3º. O mandato do presente Conselho encerrar-se-á em 05 de abril de 2025, na forma do Regimento Interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto 6.611, de 11 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrado e publicado na Secretaria o Gabinete, na data supra.

MARCIA AMANDA FERREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE

DECRETO Nº 6.651 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito eridas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a eMunicipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são confetuar a

transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

R\$ 85.000,00

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 429) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá de anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 01 – Manutenção dos Serviços de Saúde.	
3.3.50.43 (ficha 423) – Subvenções Sociais	R\$ 85.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

MARCIA AMANDA FERREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21.001 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa servidor público municipal para responder pelo expediente da Secretaria de Segurança e Trânsito.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o servidor público Municipal **SÉRGIO ROBERTO**, portador do RG nº. XXXX6469-9 e CPF nº. XXX.XXX.228-90, a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, na ausência ou impedimento do Secretário de Segurança e Trânsito, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE
SECRETÁRIO INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 21.002 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Designa servidora pública municipal para responder pelo expediente da Secretaria Geral de Gabinete.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, a servidora pública Municipal **MARCIA AMANDA FERREIRA**, portadora do RG. nº XX.XXX.365-9 e CPF. nº XXX.XXX.368-03, a responder pelo expediente da **SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GABINETE**, na ausência ou impedimento do Secretário Geral de Gabinete, sem ônus aos cofres municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.003 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, das parcerias a serem firmadas nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Decreto Municipal nº 5.594, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Órgão Colegiado - Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de Chamamento Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social respeitado as condições e critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo e na legislação vigente, que será composta pelos seguintes membros:

I – MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS CARAÇA – RG. nº XX.XXX.461-1;

II – JESSICA RODRIGUES SILVA – RG. nº XX.XXX.178-6; e

III– GEISA CRISTINA DELFINO SILVA NEVES– RG. nº XX.XXX.802-8.

§1º. A Comissão será presidida pelo membro descrito no **inciso I**.

Art. 2º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros desse colegiado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.710, de 28 de setembro de 2021.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra

MARCIA AMANDA FERREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 21.004 DE 05 DE ABRIL DE 2022

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MARIA HELENA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. XX.XXX.715-8 e CPF nº. XXX.XXX.618-37, admitida em 06/04/1992, no emprego permanente de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

MARCIA AMANDA FERREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE



CHICO FOTÓGRAFO

EXPOSIÇÃO VIRTUAL

ATÉ 06 DE ABRIL

ACOMPANHE NAS REDES

 Centro de Memória Francisco Sanches Baptista

 centrodememoriachico

 **CENTRO DE MEMÓRIA**
FRANCISCO SANCHES BAPTISTA
CHICO FOTÓGRAFO

 **Município de Santa Isabel**
Cultura

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.630/2011 e no Decreto Municipal nº 5.644/2017, DEFIRO o pedido de qualificação como Organização Social, da entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com sede na Avenida Robert Kennedy, nº 2.900, Assunção – São Bernardo do Campo – SP – CNPJ: 47.708.771/0001-00 – (Processo Administrativo 585/2022), por ter atendido aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

Santa Isabel, 05 de abril de 2022.

NOELY DE SOUZA COSTA
Secretária de Assuntos Jurídicos



**TORNEIO
DE TRUCO
1º DE MAIO** **GRATUITO**

**CELEBRAÇÃO DO DIA
DO TRABALHADOR
01/05 - às 8h** | **PRAÇA DA
BANDEIRA**

**INSCRIÇÕES NO SITE: santaisabel.sp.gov.br
OU NA SECRETARIA ATRAVÉS DE FORMULÁRIO**

1º LUGAR TROFÉU **2º LUGAR TROFÉU** **3º LUGAR TROFÉU** **4º LUGAR MEDALHA**

INFORMAÇÕES: 4656-4022



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

REGISTRO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que Elza Geneci dos Santos, RG:xxxxxx59 solicitou através do Processo 1757/2021, a celebração de Termo de Convênio nos termos da Lei nº73/2021 e Decreto nº4.003/2008 e 4.021/2008 visando manutenção e zeladoria do imóvel público inscrito na matrícula 56.511 denominado Viela de Passagem 1 do loteamento Estância Recreativa Presidente Kennedy com 277,44m².

Advertência: Demais interessados na área em questão, deverão protocolar proposta devidamente formalizada junto à Prefeitura Municipal de Santa Isabel nos moldes dos Decretos nº4021/2008 e nº4.003/2008 no prazo de 3 (três) dias a contar da data da desta publicação nos termos dos incisos III, artigos 5º dos mesmos Decretos, sendo que não havendo demais interessados no prazo estipulado a presente proposta seguirá para manifestação de viabilidade.

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 05 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -